**AUTORIZAÇÃO DE VENDA**

**Nome:   
Endereço:   
Tel: CPF:**

Pela presente, o acima qualificado, devorante denominado comitente, autoriza o Leiloeiro Sérgio Altit, credenciado na JUCESP sobra a matricula 440, situado na Rua Amélia Correia Fontes Guimarães, 49, Vila Progredior, CEP 05617-010, São Paulo, SP, a vender os bens de sua propriedade, abaixo relacionadas, nos termos e condições a seguir:

1. A(s) obra(s) de arte, objetos da presente autorização se encontram livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, responsabilizando-se o Comitente/Proprietário por si e seus sucessores, perante a Galeria e Terceiros, pela autenticidade e procedência das mesmas;
2. As partes estabelecem para venda das obras o preço mínimo fixado após a descrição das mesmas;
3. O Comitente/ Proprietário autoriza desde de já o Leiloeiro a deduzir a título de reembolso de despesas o percentual de (**%)** sobre o valor das obras vendidas.
4. A liquidação da(s) obra(s) será feita após pagamento dos compradores, no prazo de 15 dias úteis após a venda. Sendo total responsabilidade da Galeria;
5. Fica a Galeria autorizada a divulgar o nome do proprietário das obras quando achar necessário, inclusive reproduzir as mesmas em catálogo, jornais ou qualquer outra mídia;
6. Esta autorização é dada em caráter irrevogável e irretratável, pelo prazo de 180 dias
7. Fica desde logo eleito o Foro de São Paulo, para dirimir eventuais divergências da presente;
8. Fica autorizado ao Leiloeiro a circulação da(s) obra(s) entre os dois escritórios sendo um em São Paulo e o outro no Guarujá

São Paulo, 15 de Março de 2018

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
Sérgio Altit